

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3º TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo ao instrumento público de prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN**, autarquia federal, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes nº 619, Petrópolis, Natal/RN, inscrito no CNPJ-MF sob N° 08.430.761/0001-95, representado neste ato por seu Presidente, Dr. **GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**, inscrito no cadastro de pessoas física sob o nº C.P.F. 566.092.054-34, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.202.699/0001-30, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1185, Tirol, Natal/RN, por seu representante legal **Sra. OHANA COSTA FERNANDES**, portadora do CPF nº 595.833.984-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo na forma estabelecida nas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA :

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta para prorrogar a vigência do termo originário, passando a vigorar de **04/01/2019** a **03/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA :

As despesas que poderão advir do presente termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.05.001.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA :

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na presente avença, inclusive no que se refere à ata de registro de preços que compõe o processo licitatório, pregão presencial nº 002/2016, ficando, portanto, renovada a referida ata.

CLÁUSULA QUINTA:

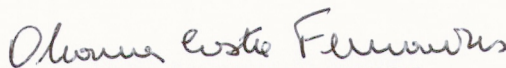
Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor que seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presente.

Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.

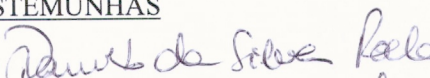
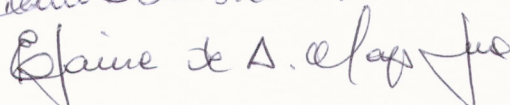


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATANTE



OHANA COSTA FERNANDES
ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1-  - CPF: 837.457.504-20
- 2-  - CPF: 202.302.574-53